



ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DE RECEITAS (FER) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, no Auditório da Secretaria de Fazenda de Niterói, localizada na Rua da Conceição, 100, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos 2019, conforme estabelecido na Resolução Conjunta SMF/SEPLAG nº 001/2019. Presentes: Admir Bongarthner, diretor de finanças da Niterói Previdência (NITPREV); Marcelo Zander Vaiano, diretor de orçamento da SEPLAG; Rodrigo Carvalho Ferreira, Contador da SMF; e Lucas Correa de Almeida, Assessor da SMF. Ausente: Fabiano Gonçalves, Secretário Municipal de Administração (SMA). O objeto da reunião refere-se a política de investimentos que será aplicada ao Fundo de Equalização de Receitas do Município de Niterói, diante da necessidade de se buscar gerir a poupança dos valores depositados, visando a melhor alocação de seus recursos que conciliem com a maximização da rentabilidade.

Aberta a reunião, o membro do comitê Lucas Correa de Almeida passou à apresentação de slides com alguns pontos relacionados a proposta da Política de Investimentos para o Fundo de Equalização de Receitas do Município de Niterói; ressaltou que atualmente o montante total de recursos é de R\$ 124.194.576,00 investidos na Caixa (R\$ 104 milhões) e no Banco do Brasil (R\$ 20 milhões), aguardando até que se decida a Política de Investimentos definitiva para os recursos; há a necessidade de se definir de forma mais ágil possível porque, atualmente, os valores estão aplicados em rendimento padrão que possuem ganhos de baixo vulto; não sendo adequado ao que se propõe o fundo, diante do grande aporte apresentado. Foram apresentados os marcos legais para o fundo, quais sejam: Decreto 13.015 de 28 de março de 2019 que regulamenta o Fundo de Equalização de Receitas do Município de Niterói (FER), criado pelo art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Niterói e, por último, a resolução Conjunta SMF/SEPLAG nº 001/2019 que estabelece alguns parâmetros. Destacou-se que a gestão do fundo é compartilhada entre o Conselho Gestor, responsável pela formulação da política de aplicações e gestão do Fundo, Comitê de Investimentos e Secretaria Executiva. Foram informados quais procedimentos foram realizados até o momento: criação do CNPJ exclusivo para o Fundo; conta corrente ainda será definitivamente separada da Prefeitura Municipal já que, atualmente, parte dos valores estão na conta da Prefeitura e parte em conta do Fundo; posterior transferência dos valores totais à conta do Fundo. Grifou-se as atribuições do Comitê de Investimentos, conforme art. 15 da Resolução Conjunta SMF/SEPLAG nº 001/2019, sendo resumidamente: **avaliação das oportunidades e riscos do investimento, monitoramento do fluxo de arrecadação da receita e perdas, apresentação de relatórios, prestação de contas, dentre outras**. O membro Admir Bongarthner questionou como serão feitos os repasses de valores para o fundo, pelo que foi explicitado que, conforme estatuído na Resolução Conjunta em seu art. 3º, haverá repasse de recursos fixos no montante de 10% a título de participação especial, como a que ocorreu em Maio/2019. Ao mesmo tempo, para que o fundo permaneça por, pelo menos, 5 anos para adaptação das contas do Município. Foram apresentadas as políticas de investimentos e principais pontos relacionados que deverão ser debatidos pelo Comitê de Investimentos e encaminhados ao Conselho Gestor que será responsável pela aprovação. Observou-se que, para tanto, deverão ser observados requisitos mínimos para os investimentos, quais sejam: (i) perfil



conservador e de longo prazo, já que o objetivo do fundo é criar uma reserva de crédito para mitigar os efeitos dos ciclos do petróleo na economia local e angariar rendimentos para o Município, além de considerar os níveis de tolerância a riscos compatíveis; (ii) o Fundo de Equalização poderá se balizar pelos parâmetros adotados pelo Conselho Monetário Nacional na Resolução 3.922 de 25 de novembro de 2010, utilizado para as aplicações de recursos dos regimes próprios da previdência social que também possui caráter conservador e de longo prazo. Observou-se que se trata de opção e sua utilização é de forma recomendativa e não vinculativa; (iii) seleção de ativos de competência do Conselho Gestor que ouvirá o Comitê de Investimentos e analisará a rentabilidade, volatilidade, índices de eficiência, dentre outros; (iv) meta de rentabilidade de 6% a.a. + IPCA que é considerada bastante ousada, mas foi utilizada como padrão, salientando a dificuldade de seu alcance; (v) plano de contingência em caso de desvio dos limites, quando o presidente do Conselho Gestor deverá ser avisado. Dada a palavra ao membro Admir Bongarthner, foram apresentados os tipos de fundos de investimentos existentes atualmente no mercado, resumidamente, como funciona a divisão dos ativos e como são realizados os cálculos atuariais; Admir ressaltou que, no mercado de investimentos atual, o perfil conservador não combina com a rentabilidade de 6% a.a. que se alcançaria em investimento de mais risco; observou que até mesmo os cálculos da previdência estão em fase de alteração; advertiu a importância de se manter uma taxa de administração do investimento sempre inferior a 1%, sendo que qualquer valor acima disso tornaria inviável a aplicação gerando impacto nos rendimentos; sugeriu a possibilidade de se contratar um consultor de investimentos para que a aplicação dos recursos possam ser geridos de forma mais eficiente possível; informou a diferença entre gestão ativa e passiva do fundo e que, caso se opte pela gestão ativa, deveria existir um setor específico de aplicação e movimentação dos investimentos; apresentou a possibilidade do investimento ocorrer fora dos bancos oficiais. Retomada a apresentação pelo membro Lucas Correa de Almeida, foram exibidas as propostas da Caixa Econômica e Banco do Brasil para criação de um fundo de investimentos exclusivo para os recursos do Fundo de Equalização de Receitas além de demonstração de investimentos do tipo conservador, moderado e arrojado apresentado por esses bancos com seus rendimentos, critérios, tarifas, juros, benefícios, projeção para os próximos anos, assim como, as implicações que esse tipo de fundo poderia gerar. Concluiu-se que existem várias variáveis na contratação desse tipo de investimento de uso exclusivo que precisam ser melhor entendidas e estudadas para que seja aferida em momento oportuno pelos Conselheiros se seria a melhor opção, já que mesmo sendo operada por bancos oficiais existiriam riscos que precisam ser conhecidos. Definiu-se o escopo principal do Comitê, qual seja, apresentar ao Conselho Gestor estratégias de alocação de recursos, assim como, sugestões de mudança na política de investimentos, sendo que, num primeiro momento será repassado uma sugestão inicial de aplicação dos valores em fundos moderados. Conclui-se que deverá ser discutida a porcentagem inicial de aplicação em cada tipo de rendimento, a saber: renda fixa, renda variável. Os membros do Comitê de Investimento se reunirão para discussão de todos os pontos no intuito de definir a melhor estratégia que será apresentada ao Conselho Gestor. Dessa forma, foi decidido por unanimidade pela marcação da próxima reunião para dia 05/07/2019 às 14 horas na sala do Auditório da Secretaria de Fazenda de Niterói, situada na Rua da Conceição, nº 100. Não havendo mais nada



a tratar, foi encerrada esta reunião do dia três de julho de dois mil e dezenove, às quinze horas e vinte minutos. Danielle do Carmo Silva Veras, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.